



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-355

00001

DATA 02/03/2007	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N.º 355/2007			
AUTOR FERNANDO CORUJA – PPS/SC			Nº PRONTUÁRIO 478	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Dê-se ao Art. 1º da MP 355/07 a seguinte redação:

“Art. 1º - A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O montante referido no *caput* será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em duas parcelas, sendo uma de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), no mês de fevereiro, e outra de R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), no mês de março de 2007, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta Emenda é dotar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que pleiteiam a compensação por perda de arrecadação em face do estímulo à exportação, de recursos suficientes para fazer frente aos dispêndios iniciais de suas respectivas gestões.

O Orçamento da União para 2007 aprovou o repasse de R\$ 3.900.000.000,00 (três bilhões e novecentos milhões de reais) aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o “Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios

ASSINATURA



para o Fomento das Exportações Nacional", previsto na Funcional-programática nº 28.845.0903.0E25.0001 do Orçamento da União e mais uma dotação da ordem R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais) prevista na Reserva de Contingência cuja Funcional-programática é 28.845.0903.0E35.0001 – Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação das Exportações – Reserva para Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações – Nacional, perfazendo o total de R\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais).

No texto original da Medida Provisória repassa somente R\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais) em duas parcelas, sendo uma de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), no mês de fevereiro, e outra de R\$ 325.000.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), no mês de março do corrente ano.

Mas deve-se atentar que o início deste ano é atípico, pois em 2006 foi ano de eleição e em 2007 de posse e sabe-se que o início de mandato é sempre conturbado pelo fato do novo governante ter que adequar o seu orçamento em virtude das contas públicas deixadas por seu antecessor.

Desta forma, propõe-se essa elevação do montante aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com o objetivo de adequar os seus caixas em virtude de contas deixadas pelos seus antecessores e de fomentar as exportações.

ASSINATURA

